



BIAGRO[®]

TRADIÇÃO EM MICROBIOLOGIA



CANAL DE DENÚNCIA



CANAL DE DENÚNCIA



O canal de denúncia faz parte do Programa de Integridade.

O Programa de integridade é um conjunto de medidas e práticas adotadas para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos transparência, garantindo a conformidade com leis normas e regulamentos.

Componentes essenciais de um programa de integridade: Canal de Denúncia, Política Anticorrupção Comitê de ética, Código de Ética e Conduta e Relacionamentos éticos e Íntegros.

CANAL DE DENÚNCIA



O canal de denúncia é uma ferramenta essencial para promover a ética e a transparência em nossa empresa e Ecosistema.

Ele oferece um espaço seguro e confidencial para que colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas relatem condutas inadequadas, ilegais ou antiéticas, como:

Assédio
Moral

Desvios
de
conduta

Discriminação

Conflito
de
interesses

Assédio
Sexual

Fraudes

Corrupção

CANAL DE DENÚNCIA



Assédio Moral

Assédio Moral é caracterizado por conduta abusiva, a exemplos de gestos, palavras e atitudes, que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade, a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira, a integridade psíquica ou física de um trabalhador. Para a configuração de assedio moral, é necessário que a conduta seja reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vitima. Episódios isolados podem até caracterizar dano moral, mas não necessariamente configuram assedio moral.

Assédio Sexual

Assédio Sexual é definido, de forma geral como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho que , como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior sua influencia para obter o que deseja. Também se caracteriza por quaisquer outras manifestações agressivas de índole sexual com objetivo de prejudicar a atividade laboral por parte de qualquer pessoa que integre a equipe de trabalho, independente do uso do poder hierárquico. Geralmente, o assedio sexual ocorre por meio de cantadas, insinuações constantes, piadas pejorativas com o objetivo de obter alguma vantagem sexual não consentida pelo assediado. Essa atitude pode ser clara ou sutil, falada ou escrita, e pode gerar perda de interesse no trabalho. O assedio sexual pode atingir tanto mulheres quanto homens. Viola a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais da vitima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro.

Importante: para caracterizar o assedio sexual, é necessário o 'não consentimento' da pessoa assediada e o objetivo – por parte de quem assedia – de obter vantagem ou favorecimento sexual.

CANAL DE DENÚNCIA



Desvios de conduta

Desvio de conduta pode ser usado para se referir a ações que violam normas éticas, legais ou políticas internas da empresa. Exemplos: Fraudes, assédio, discriminação, desrespeito às políticas da empresa, violação do código de conduta, entre outros.

Discriminação

A discriminação é o ato de tratar pessoas ou grupos de forma desigual, injusta e prejudicial, com base em características como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou outras características pessoais. Ela pode se manifestar de diversas formas, desde comentários preconceituosos e exclusão social até leis e políticas que restringem direitos e oportunidades. A discriminação envolve tratar pessoas de forma diferente com base em suas características, não em seus méritos ou habilidades. A discriminação geralmente é motivada por preconceitos, que são opiniões negativas e estereotipadas sobre determinados grupos.

CANAL DE DENÚNCIA



Fraudes

Fraude é um ato intencional de engano ou má fé, realizado com o objetivo de obter vantagens ilícitas, geralmente financeiras, em prejuízo de outra pessoa ou entidade. As fraudes podem ocorrer em diversos contextos e assumir diferentes formas, desde pequenos golpes até esquemas complexos que envolvem grandes somas de dinheiro. A fraude é sempre um ato deliberado, com o objetivo de enganar.

Corrupção

A corrupção é um fenômeno complexo que envolve o abuso de poder confiado a alguém para obtenção de ganho privado. Ela pode ocorrer em diversos níveis e contextos, desde pequenos atos de suborno até grandes esquemas que envolvem o desvio de recursos públicos. A corrupção geralmente envolve o uso indevido de uma posição de autoridade para ganho pessoal ou de terceiros. O objetivo da corrupção é obter algum tipo de benefício ilícito, seja financeiro, político ou de outra natureza.

Conflito de interesses

Conflito de interesses é uma situação em que o julgamento e a imparcialidade de uma pessoa, organização ou instituição podem ser comprometidos por seus interesses pessoais, financeiros ou profissionais, que entram em conflito com os interesses de da empresa, terceiros ou com o interesse público.

CANAL DE DENÚNCIA

FLUXO DO CANAL DE DENÚNCIA:



CANAL DE DENÚNCIA



1. REGISTRO DA DENÚNCIA:

➤ Canais Disponíveis:

- Acesse o site da empresa e preencha o formulário online específico para denúncias.
- Envie um e-mail para o endereço dedicado ao canal de denúncias.

➤ Informações Essenciais:

- Forneça uma descrição detalhada da ocorrência, incluindo:
 - O que aconteceu (descrição clara e objetiva).
 - Quando aconteceu (data, hora e local).
 - Quem estava envolvido (nomes, cargos e departamentos).
 - Como aconteceu (detalhes das ações e eventos).
 - Onde aconteceu (local exato).
 - Por que aconteceu (se souber a motivação).
- Anexe todas as evidências disponíveis, como documentos, e-mails, fotos, vídeos, etc.
- Se houver testemunhas, mencione seus nomes e contatos (se possível).
- Decida se deseja se identificar ou permanecer anônimo.

CANAL DE DENÚNCIA



2. RECEBIMENTO E TRIAGEM:

- A denúncia é recebida por um escritório de advocacia terceirizado, garantindo a confidencialidade e imparcialidade do processo.
- O escritório realiza uma análise preliminar para verificar a adequação da denúncia e a necessidade de investigação.

CANAL DE DENÚNCIA



3. ANÁLISE E PARECER JÚRIDICO:

- O escritório de advocacia elabora um parecer técnico, avaliando as informações e evidências apresentadas.
- O parecer é encaminhado ao Comitê de Ética da empresa.

CANAL DE DENÚNCIA



4. DECISÃO DO COMITE DE ÉTICA:

- O Comitê de Ética analisa o parecer jurídico e as informações da denúncia.
- Por meio de deliberação, o Comitê decide se a denúncia será encaminhada para investigação ou arquivada.

CANAL DE DENÚNCIA



5. INVESTIGAÇÃO DETALHADA:

- Se a denúncia for aprovada para investigação, o Comitê de Ética realiza uma coleta de informações e depoimentos, se necessário.
- A investigação busca obter evidências adicionais para esclarecer os fatos.



CANAL DE DENÚNCIA



6. DECISÃO FINAL DO COMITÊ DE ÉTICA:

- Com base nas evidências coletadas, o Comitê de Ética decide se a denúncia é comprovada ou se será encerrada por falta de provas.



CANAL DE DENÚNCIA



7. ENCAMINHAMENTO PARA TRATATIVA:

- O parecer final da investigação é encaminhado ao Departamento Responsável para tratativa.
- O Departamento toma as medidas disciplinares cabíveis, de acordo com as políticas da empresa previstas no Código de Ética e Conduta e Legislação aplicável.

CANAL DE DENÚNCIA



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- **Confidencialidade:** Garante a proteção da identidade do denunciante.
- **Anonimato (opcional):** Permite que a denúncia seja feita sem identificação.
- **Acessibilidade:** Disponível por diferentes canais, como e-mail ou plataformas online. Pode ser feito de um computador ou celular.
- **Imparcialidade:** Assegura que as denúncias sejam investigadas de forma justa e objetiva.

CANAL DE DENÚNCIA



BENEFÍCIOS:

- **Prevenção de irregularidades:** Ajuda a identificar e corrigir problemas antes que causem danos maiores.
- **Fortalecimento da cultura ética:** Promove um ambiente de trabalho mais íntegro e transparente.
- **Proteção da reputação:** Demonstra o compromisso da organização com a ética e a responsabilidade.
- **Cumprimento da legislação:** Auxilia no cumprimento de leis e regulamentações.

CANAL DE DENÚNCIA



A confidencialidade é garantida em todas as etapas do processo.

Canal de Denúncia:

Pelo site: <https://biagro.com.br/canal-de-denuncia/>

Ou por e-mail: integridade@biagro.com.br



BIAGRO[®]

TRADIÇÃO EM MICROBIOLOGIA

OBRIGADO!



Rua Afonso Figueiró, 214 - Parque Industrial José Garcia - Cambé - Paraná
Rodovia 40 KM70 - General Las Heras - Província de Buenos Aires

